

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 49045/2024 -

29/04/2024 09:55

ı

PROCESSO 490/2024

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 355/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico no trecho da rua Cel. Joaquim José de Lima, entre os cruzamentos com a rua Valim e a Ascânio de Carvalho, no centro da cidade.

#### **JUSTIFICATIVA**

Há danos significativos em diversos pontos dessa via e tapar os buracos e fazer o recapeamento asfáltico completo onde já não há mais condições de só serem feitos reparos momentâneos, sanaria parte substancial dos problemas. Inclusive existem ondulações significativas que podem sim ocasionar acidentes.

Faz-se necessário uma atenção especial na zeladoria municipal para mitigar maiores danos. A zeladoria constante das vias públicas evita grandes transtornos.

Se os responsáveis cruzarem essa via de ponta a ponta constatarão que em alguns pontos é impossível um tráfego minimamente aceitável.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de abril de 2024.

#### Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) VEREADOR

"Deus Seja Louvado"



# <u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6R259XM6790G5K8G">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6R25-9XM6-790G-5K8G

